

INDICAÇÃO Nº 1/2025
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis, nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, para **viabilizar reparos na pavimentação asfáltica que se inicia na comunidade do Limão no trecho que termina em Afonso**, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza" 10 de setembro 2025.



JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador- Partido PRD

Justificativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Itapemirim a viabilização de obras de reparo e conclusão da pavimentação asfáltica na via que se inicia na comunidade do Limão e segue até a localidade de Afonso, especificamente no trecho próximo à residência da senhora Dona China e do senhor Percílio.

Trata-se de um trecho que atualmente encontra-se sem a devida pavimentação asfáltica e sem a instalação de caixas secas (drenagem), o que tem causado sérios transtornos à população local, especialmente nos períodos chuvosos. A ausência dessas estruturas favorece o acúmulo e o escoamento inadequado da água da chuva, resultando em lama, erosão e comprometimento do acesso às residências e ao tráfego seguro de veículos e pedestres.

Diante disso, reforça-se a importância da execução de serviços de pavimentação asfáltica e da construção de caixas secas laterais ao longo do trecho citado, a fim de garantir melhores condições de infraestrutura, segurança e bem-estar à comunidade local.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes, e solícito aos ilustres pares o apoio à presente indicação.





Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.